

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 17 de Março de 2026 | Ano 13 | Nº 152

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo Administrativo: 241/2026. Termo de Convênio: 004/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Objeto: constitui objeto do presente convênio a execução, pela Entidade, do POA – Plano Operativo Anual + Tabela SUS Paulista 2026, visando à otimização da utilização dos recursos materiais e financeiros do hospital, ao adequado gerenciamento de pessoas e à exploração de seu potencial assistencial, com o propósito de prover serviços de qualidade crescente, assegurando atendimento universal e observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. O valor estimado para a execução do presente convênio está detalhado nas fls. 83/108 do Plano de Trabalho, totalizando R\$ 13.110.002,50 (treze milhões, cento e dez mil, dois reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência deste convênio será contado retroativamente a partir de 01/03/2026 até 31/12/2026. Data da Assinatura: 16/03/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Protocolo Administrativo: 6959/2025. Termo de Colaboração: 001/2023. Termo Aditivo: 044/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. Objeto: o presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 – SMDHCJ, tem por objeto o atendimento de 40 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos em local adequado de permanência em período contrário ao escolar; com atividades voltadas a promoção do acesso à cidadania e aos direitos humanos, meio ambiente, ações culturais, culinária e atividades de informática; Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. Conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça em fls. 125/126, Parecer Jurídico em fls. 131/132 e Homologação do Chefe do Poder Executivo em fls. 157, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2026 até 31/12/2026. De acordo com a descriminação de valores do Plano de Trabalho em fls. 165/180, o valor da presente prorrogação será de R\$ 229.010,99 (duzentos e vinte e nove mil, dez reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura: 16/03/2026. Dr. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Preto - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel. 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2026 – PIRASSUNUNGA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 002/2026 e resolve o que segue:

1 - RETIFICAR o Item 14.1. e 14.3. do Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Nº 002/2026.

ONDE SE LÊ:

14.1. Para o emprego de **Motorista**, o candidato será submetido à Prova de **BAIXA**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução de um **CAMINHÃO**, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Levar a CNH cat. "D" ou "E" (**NÃO** serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida).

14.3. O candidato começará a prova com 100,0 (cem) pontos e serão descontados pontos conforme a tabela a seguir:

Atividade Proposta	Pontos Perdidos
Verificação do Veículo	De 0,0 a 10,0
Trajetos (sujeito a reprovação pela falta eliminatória)	Pontos Perdidos
Acionamento e Funcionamento do Motor	De 0,0 a 5,0
Faltas Graves (10 pontos)	Quantidade de Faltas x 5
Faltas Médias (6 pontos)	Quantidade de Faltas x 3
Faltas Leves (4 pontos)	Quantidade de Faltas x 2
Estacionamento e/ou Parada (Garagem / meio-fio)	De 0,0 a 5,0
Previsão nos atos de desligar os equipamentos	De 0,0 a 5,0

LEIA-SE:

14.1. Para o emprego de **Motorista**, o candidato será submetido à Prova de **BAIXA TRAJETO**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução de um **CAMINHÃO**, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Levar a CNH cat. "D" ou "E" (**NÃO** serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida).

14.3. O candidato começará a prova com 100,0 (cem) pontos e serão descontados pontos conforme a tabela a seguir:

Atividade Proposta	Pontos Perdidos
Verificação do Veículo	De 0,0 a 10,0
Trajetos (sujeito a reprovação pela falta eliminatória)	Pontos Perdidos
Acionamento e Funcionamento do Motor	De 0,0 a 5,0
Faltas Graves (10 pontos) (5 pontos)	Quantidade de Faltas x 5
Faltas Médias (6 pontos) (3 pontos)	Quantidade de Faltas x 3
Faltas Leves (4 pontos) (2 pontos)	Quantidade de Faltas x 2
Estacionamento e/ou Parada (Garagem / meio-fio)	De 0,0 a 5,0
Previsão nos atos de desligar os equipamentos	De 0,0 a 5,0

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 002/2026.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é publicado o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diários Oficiais Eletrônicos do Município de Pirassununga e divulgadas nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 17 de março de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

Seção de Material

Processo Administrativo: 516/26. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 6/2026, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso II. **Extrato do Contrato nº 17/2026.** **Contratada:** ELENICE APARECIDA SOARES NOGUEIRA. **Valor:** R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais). **Vigência:** 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. **Assinatura:** 16/3/2026. **Gestor do Contrato:** Tábata Camila Mauerberg Teche do Valle. escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Esportes. **Objeto:** serviços especializados para manutenção e limpeza da piscina do CEFÉ MÉDICI, bem como a realização de manutenção preventiva dos maquinários e equipamentos